

NOTA DO CEFD SOBRE A REABERTURA DAS ACADEMIAS DE ESPORTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em decisão exarada por meio do Decreto No. 4644-R em 02/05/2020, o Governo do Estado do Espírito Santo decretou que “academias de esportes” [sic], o que entendemos incluem todos os estabelecimentos que oferecem práticas e treinamentos ginásticos e esportivos diversos, permanecerão fechadas até o dia 15 de maio de 2020 pelo menos, como uma das medidas de isolamento social visando diminuir a taxa de contágio, propagação e adoecimento devidas ao COVID-19. Todavia, este mesmo decreto manteve as atividades educacionais, espaços culturais, unidades de conservação e bares com suas atividades suspensas até o dia 30 de maio. Neste contexto, a decisão de abrir as “academias de esportes” 15 dias antes dos demais setores causa preocupação em função da elevada possibilidade de contatos físicos e aglomerações de pessoas que as atividades físicas realizadas nestes espaços físicos oferecem.

As academias e centros de treinamento são ambientes com alto fluxo de pessoas, com atividades e situações que favorecem a transmissão do vírus. Nesse sentido, geralmente o uso de equipamentos é comunitário e o distanciamento mínimo entre as pessoas é limitado. É comum que um mesmo equipamento possa ser utilizado por várias pessoas em intervalos curtos de tempo. O espaço destinado aos equipamentos, muitas vezes, é pequeno e favorece a formação de aglomerações. É necessário levar em consideração o deslocamento envolvido no funcionamento de academias e centros de treinamento. Ignorar as medidas de isolamento social, o trânsito de clientes e profissionais indo e voltando desses centros aumenta o risco de transmissão do vírus SARS-Cov2, sobretudo por pessoas assintomáticas.

Compreendemos que os impactos econômicos e sociais são graves, e afetam não apenas o setor em questão, mas quase todos os setores produtivos e nossa sociedade como um todo. Isso tem impactado e impactará muitas vidas e famílias, exigindo resiliência, solidariedade, e, dentro do possível, adaptação ou reinvenção de nossos processos. No entanto, considerando o atual estágio de disseminação da COVID-19 no país, a escassez de dados epidemiológicos robustos em nível local e nacional, e a possibilidade de colapso de sistemas de saúde, a volta antecipada de serviços não-essenciais representa um grande risco às pessoas e à saúde pública. A volta ao trabalho pode resultar na perda evitável de muitas vidas humanas, o que resulta em uma situação que vai muito além do impacto econômico. Estamos vivendo um momento crítico para todos; uma crise cujos efeitos estendem-se para muito além do universo da prestação de serviços relacionados ao exercício físico.

Como já alertamos na Carta Aberta à Comunidade (NUPEM/CEFD/UFES) divulgada em 23 de março de 2020, entendemos que os já graves impactos da

inatividade física tendem a se agravar com a manutenção prolongada das medidas de isolamento. Há, inclusive, a chance de aumento de gastos com saúde pública em médio e longo prazo em consequência da exacerbação de comportamentos sedentários durante esse período de isolamento. Neste sentido, é necessário o desenvolvimento de alternativas para a prevenção de doenças através do exercício físico, porém essas soluções devem ser consoantes com as recomendações de distanciamento social que estejam vigentes. Diversas empresas, profissionais e instituições têm feito trabalhos de orientação de exercício através de plataformas digitais, o que tem sido recomendado pela OMS. Aulas por videoconferência, prescrição digital, vídeos informativos, entre outros, são alguns dos exemplos que podem ser seguidos para que se continue prestando serviços de qualidade e com a segurança necessária. Enquanto não houver alternativas ao isolamento, embasadas em evidências científicas qualificadas e de solidez técnica e prática suficientes para exercermos nossa profissão de maneira segura para todos, é necessário seguirmos isolados.

Por outro lado, gostaríamos de solicitar ao governo estadual que envide esforços para a apresentação de políticas públicas de suporte econômico-financeiro ao setor e especialmente aos profissionais que nele trabalham, muitos de maneira autônoma ou com baixos salários e que não podem ficar desassistidos neste momento desafiador.

Por fim, o Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo coloca-se desde já à disposição para colaborar com as autoridades estaduais, quando as medidas de relaxamento do distanciamento começarem a ser discutidas, pois uma mobilização e organização importante da área será imprescindível para o estabelecimento de novas rotinas em nossos serviços, a fim de se evitar uma possível segunda onda de infecções.

Vitória, 08 de maio de 2020

Conselho Departamental

CEFD/UFES